



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 001/2017 DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO**
3 **DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO**
4 **DE 2017.**

5 Aos 10 (dez) dias de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), em primeira convocação às 16h e
6 em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de
7 Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a
8 Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 001/2017, que teve início às 16h10, sob a
9 **coordenação do Presidente do CAU/RJ**, Senhor Jerônimo de Moraes Neto e **dos Conselheiros**:

10 Almir Fernandes, Angela Botelho, Antonio Augusto Veríssimo, Armando Leitão Mendes, Augusto
11 Cesar Farias Alves, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Grasiela Mancini França Pereira, Ilka
12 Beatriz Albuquerque Fernandes, João Carlos Laufer Calafate, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio
13 da Gama Bentes, Leonardo Marques de Mesentier, Luis Fernando Valverde Salandía, Marat
14 Troina Menezes, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Rosemary
15 Compans da Silva, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, Washington Menezes Fajardo, José Mauro
16 Carrilho Guimarães, Celso Hugo Girafa, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Ronaldo Foster Vidal e

17 Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto. **Justificaram ausência os Conselheiros**: Carlos Fernando de
18 Souza Leão Andrade, Flávio de Oliveira Ferreira, Paulo Oscar Saad e Vera Magiano Hazan.

19 **Encontram-se Licenciados os Conselheiros**: Luiz André de Barros Falcão Vergara e Vicente de
20 Paula Loureiro. O Presidente iniciou a reunião com o **Item 1 – Verificação do Quórum**,
21 anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na
22 sequência, **Item 2 – Hino Nacional Brasileiro**, o Presidente convidou a todos para ouvir o Hino
23 Nacional Brasileiro e em seguida convocou o Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor Luis Fernando
24 Valverde Salandía e os Conselheiros Augusto Cesar Farias Alves, José Canosa Miguez, Júlio
25 Cláudio da Gama Bentes e Maria Isabel de V. Porto Tostes para compor a mesa Diretora. Com
26 esta composição reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da
27 Reunião Plenária no. 001/2017. Antes do primeiro ponto de pauta, o Presidente registrou o retorno
28 e deu as boas-vindas ao Conselheiro Washington Fajardo ao CAU/RJ, após significativo trabalho
29 junto à Prefeitura do RJ. Na sequência, **Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião Plenária**
30 **Ordinária no. 012/2016, de 13 de dezembro de 2016, que foi aprovada acatadas as sugestões**
31 **dos Conselheiros Almir Fernandes, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes e Ronaldo Foster**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

32 **Vidal, com 15 votos favoráveis dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Angela Botelho, Antonio
33 Augusto Veríssimo, Augusto Cesar Farias Alves, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Celso Hugo
34 Girafa, João Carlos Laufer Calafate, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes,
35 Leonardo Marques de Mesentier, Marat Troina Menezes, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia
36 Cavalcante Cordeiro, Ronaldo Foster Vidal e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; **03 votos de**
37 **abstenção dos Conselheiros:** Grasiela Mancini França Pereira, Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto
38 e Washington Fajardo; e **01 voto contrário da Conselheira:** Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes.
39 Em resposta às manifestações dos Conselheiros que se pronunciaram com relação a alguns pontos
40 da Ata, o Presidente esclareceu que a fala da Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes foi
41 transcrita integralmente, sem qualquer alteração no que foi dito ou mesmo gravado. Informou,
42 ainda, que a mesa diretora já havia negado o voto encaminhado por correspondência eletrônica
43 dos Conselheiros Washington Fajardo e Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, já que a
44 votação só é válida na sua forma presencial, durante as sessões do Conselho, mas que o texto da
45 correspondência poderá ser anexado à Ata e não incluído textualmente, uma vez que a sua leitura
46 não foi realizada. Anunciou, por fim, que será apensada, também, a resposta do Conselheiro José
47 Canosa Miguez relativa aos questionamentos colocados sobre a compra da sede. Em
48 continuidade, **Item 4 – Leitura de Extratos e Correspondências recebidas e/ou expedidas, não**
49 **há.** Na sequência, o Presidente parabenizou o trabalho do setor de Fiscalização do CAU/RJ -
50 Gerência e Equipe - pela competência e empenho nas suas ações, o que resultou na posição de
51 maior nível de execução em todo o Brasil (2.728 ações realizadas), tendo apenas três fiscais na
52 sua composição; ultrapassando, inclusive, o estado de São Paulo. **Registre-se que o Item 5 –**
53 **Comunicados do Presidente - será apresentado no final da reunião.** Em prosseguimento, **Item 6 –**
54 **Pauta de Assuntos para Discussão, subitem 6.1 – Eleição para composição das Comissões**
55 **Ordinárias de Ensino e Formação (CEF), Ética e Disciplina (CED), Exercício Profissional**
56 **(CEP), Planejamento e Finanças (CPFI) e Comissão Especial de Política Urbana (CPU),** o
57 Presidente solicitou que cada Coordenador fizesse um sucinto relatório sobre as atividades
58 exercidas durante o último período, bem como as suas aspirações e planejamento para o ano
59 vigente. Das apresentações realizadas foram destacados: a) relatos e soluções significativos dos
60 processos da CED entre 2015 e 2016, inclusive, alguns deles advindos do CREA-RJ; b) processos
61 da CEF relativos ao registro de estrangeiros que foram atualizados (com destaque para um
62 processo, cuja tramitação entre o CREA-RJ e o CAU/RJ durou onze anos, afinal deferido para que
63 o requerente possa exercer a profissão de Arquiteto no Brasil); a criação do Prêmio Grandjean de
64 Montigny; cadastramento dos Coordenadores do curso de Arquitetura no CAU/RJ, o que agiliza o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

65 processo de emissão de diplomas; além de outras ações como realizações em seminários,
66 congressos, visitas a escolas de Arquitetura; c) Programa de Acessibilidade que foi desenvolvido
67 pela CEP, cujas recomendações feitas pelo grupo de trabalho foram apresentadas ao CAU/BR e
68 expostas durante o seminário realizado em Tocantins, sobre RRT e sua legislação; rodadas de
69 debates sobre vários assuntos, com ênfase para a Auto Declaração do Licenciamento de Projetos
70 de Pequeno e Médio Porte para Serviços de Saúde, ainda em conclusão; ações investigativas do
71 setor de Fiscalização, com desdobramento para uma postura mais atuante do CAU/RJ relacionada
72 à reserva técnica; além de expressivos processos gerais que foram desenvolvidos, além de pedidos
73 de registro de direito autoral que foram analisados e etc; d) reuniões e debates da CPFI que foram
74 acrescidas de informações técnicas sobre os profissionais de Arquitetura para melhor composição
75 do quadro financeiro do CAU/RJ e não, meramente números desvinculados da realidade da
76 profissão; e, por fim, a informação de que não há processo pendente na Comissão; e) A CPU, que
77 nos primeiros seis meses de atuação dedicou-se a discutir dois temas específicos – Legado
78 Urbano das Olimpíadas para a cidade do RJ e para a região metropolitana, e o acompanhamento
79 da elaboração do Plano Diretor Estratégico Metropolitano – que terão continuidade durante o ano
80 de 2017. Ações como encontros com os novos Prefeitos eleitos com o intuito de promover a
81 interface entre os Arquitetos no fórum de discussão da política urbana estão sendo previstas pela
82 Comissão, além da questão do Porto Maravilha e de outros projetos relevantes acerca do
83 aperfeiçoamento urbano-ambiental da cidade. Após o cumprimento desta formalidade, passou-
84 se, então, à votação para os novos membros das Comissões do CAU/RJ exercício 2017, que
85 foi precedida pela passagem das cédulas com os nomes dos indicados e posterior votação,
86 que teve o seguinte resultado: Comissão de Ética e Disciplina(CED): Almir Fernandes/Alder
87 Catunda Timbó Muniz, Angela Botelho/José Mauro Carrilho Guimarães, Eduardo Carlos Cotrim
88 Guimarães/Marcela Marques Abla, Paulo Oscar Saad/Ronaldo Foster Vidal, Rosemary Compans
89 da Silva/Jorge Ricardo Santos de Lima Costa e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Comissão de
90 Ensino e Formação (CEF): Almir Fernandes/Alder Catunda Timbó Muniz, Antônio Augusto
91 Veríssimo/Guilherme Araújo de Figueiredo, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães /Marcela Marques
92 Abla, João Carlos Laufer Calafate/Vera Magiano Hazan, Júlio Cláudio da Gama Bentes/Silvia
93 Carvalho Barboza, Leonardo Marques de Mesentier/Claudia Baima Mesquita e Patrícia
94 Cavalcante Cordeiro/Rodrigo da Cunha Nogueira. Comissão de Exercício Profissional (CEP):
95 Angela Botelho/José Mauro Carrilho Guimarães, Augusto Cesar de Farias Alves/Carlos Alberto
96 Peres Krykhtine, Grasiela Mancini França Pereira/Fred Pereira Souto, Jerônimo de Moraes
97 Neto/Luciano Pereira Medeiros, José Canosa Miguez/Celso Rayol Júnior, Marat Troina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

98 Menezes/Lucas Teixeira Franco e Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes/Luiz Carlos de
99 Andrade Flório. Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI): Antonio Augusto
100 Veríssimo/Guilherme Araújo de Figueiredo, Augusto Cesar de Farias Alves/Carlos Alberto Peres
101 Krykhtine, Flávio de Oliveira Ferreira/Celso Hugo Girafa, José Canosa Miguez/Celso Rayol
102 Júnior, Luis Fernando Valverde Salandía/Romão Veriano da Silva Pereira, Marat Troina Menezes/
103 Lucas Teixeira Franco e Maria Isabel de V. Porto Tostes/Luiz Carlos de Andrade Flório.
104 Comissão Especial de Política Urbana (CPU): Armando Ivo de Carvalho Abreu, Ilka Beatriz
105 Albuquerque Fernandes/Ronaldo José da Costa, Júlio Cláudio da Gama Bentes/Silvia Carvalho
106 Barboza, Luis Fernando Valverde Salandía/Romão Veriano da Silva Pereira, Marat Troina
107 Menezes/Lucas Teixeira Franco, Rosemary Compans da Silva/Jorge Ricardo Santos de Lima
108 Costa e Washington Menezes Fajardo/Claudio Antônio Santos de Lima Carlos. Em
109 prosseguimento, Item 5 – Comunicados do Presidente – o Presidente procedeu aos informes os
110 quais julgou mais relevantes, com ênfase para a aquisição da sede do CAU/RJ cuja escritura já foi
111 levada para transcrição no Registro Geral de Imóveis; informou sobre a mudança que acontecerá
112 no próximo dia 10 de fevereiro de 2017. Em seguida, o Presidente informou que foi publicado no
113 site ‘Arquitetos Independentes em Ação’, uma postagem ofensiva a todos os Conselheiros do
114 CAU/RJ, sugerindo que o CAU/RJ recebe benefícios e auxílios que são pagos pelos Arquitetos, o
115 que configura uma injúria e difamação, uma vez que os membros do Conselho trabalham sem
116 receber nenhuma remuneração. Complementou informando que o CAU/RJ está preparando uma
117 denúncia à polícia para que os responsáveis pela matéria sejam reconhecidos e julgados pelos seus
118 atos; que os colegas que quiserem aderir, poderão fazê-lo; que também houve uma violação da
119 lista de e-mails dos Conselheiros, utilizada para envio de mensagens. A seguir, subitem 6.2 -
120 Processos Éticos e Disciplinares (documentos em anexo), o Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim
121 Guimarães procedeu à leitura dos três processos éticos de ns. 2009-7-049609, 2015-4-0715, 2009-
122 5-03013, resultando em arquivamento. Concluído o relato e, não havendo irresignação quanto
123 ao parecer do Conselheiro, deu-se início à votação em bloco dos referidos processos, que se
124 deu por unanimidade. Logo após, subitem 6.3 Processo da Comissão de Exercício
125 Profissional (CEP) n. 2016-3-0172/Recurso, o Conselheiro e relator Leonardo Marques de
126 Mesentier procedeu à leitura do respectivo processo (denúncia por ausência de RRT). Finalizada
127 a exposição, deu-se início a um breve debate e, após entendimentos, realizou-se a votação,
128 que se deu por unanimidade. Por fim, Item 7 - Comunicados dos Conselheiros, o Conselheiro
129 Armando Ivo de Carvalho Abreu informou a necessidade do CAU/RJ elaborar uma moção de
130 apoio aos professores e alunos à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e repúdio ao anúncio de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

131 suspensão de suas atividades no primeiro período de 2017, devida à caótica situação financeira em
132 que se encontra a instituição, autorizando, assim, as devidas providências. Uma vez concluída a
133 elaboração do documento, o Presidente procedeu à leitura da moção. Finalizada esta parte,
134 instalou-se breve debate acerca de alguns pontos, a destacar: a) promoção de um movimento
135 consensual e não partidário entre os profissionais, ex-alunos, professores e entidades de
136 Arquitetura junto à sociedade; b) o tema manutenção de edificações, que é totalmente esquecido
137 pelas autoridades governamentais, sobretudo, no que se refere à educação do país, a exemplo do
138 edifício da UERJ; c) extinção da identidade do referido edifício como obra de arte arquitetônica;
139 d) alerta para que o texto da moção não tenha um tom centralizador da classe dos Arquitetos, pois
140 o edifício é compartilhado com outros cursos, o que pode gerar um conflito desnecessário com
141 possíveis parceiros nesta empreitada; e) Intervenção emergencial por conta do incêndio ocorrido
142 no 8º andar para recuperar o que foi perdido e que o edifício se mantenha vivo na Arquitetura
143 Brasileira como patrimônio municipal. Após entendimentos, o Presidente anunciou a aprovação
144 da moção por unanimidade, com o compromisso de desdobramentos junto às entidades de
145 Arquitetura, alunos, professores e profissionais com o objetivo de promover um grande ato em
146 favor do edifício e de suas atividades, conforme proposta do Conselheiro Leonardo Marques de
147 Mesentier. Vencidos todos os pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da
148 palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, agradeceu a presença de
149 todos e deu por encerrada a reunião Plenária n. 001/2017, que terminou às 18h10min. E, para
150 constar, eu, **Rosane Barreto** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que
151 vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto**. Rio
152 de Janeiro, 10 de janeiro de 2017.

153
154 
155 **Rosane Barreto**

156 **Secretária-Geral da Mesa**


157 **Jerônimo de Moraes Neto**
158 **Presidente do CAU/RJ**